



QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE PARA FORNECEDORES

TOP FOOD

FORM-TF-CPL-004

Data: 31/07/2023

REV: 00

1. DADOS CADASTRAIS DE FORNECEDOR/EMPRESA

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
ENDEREÇO						
E-MAIL						
TELEFONES	FIXO:			CELULAR:		
PORTE DA EMPRESA	MICROEMPRESA	PEQUENA	MÉDIA	GRANDE		
FATURAMENTO	< R\$360 mil	>R\$360 mil a	>R\$ 4,8 milhões a	>R\$ 300 milhões		
RAMO DE ATIVIDADE	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PRESTADOR DE SERVIÇOS			

2. FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE GESTÃO

REQUISITO	SIM	NÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ÁREA DE GESTÃO DA EMPRESA:			
1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas e devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?			
2. A empresa possui alguma certificação do sistema gestão? (ISO'S 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, 45001, entre outras)?			
3. A empresa promove ações de capacitação para funcionários em questões relacionadas a gestão de qualidade, ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, compliance, etc...?			



QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE PARA FORNECEDORES

TOP FOOD

FORM-TF-CPL-004

Data: 31/07/2023

REV: 00

ÁREA DA GESTÃO DE COMPLIANCE:

4. Algum integrante da Diretoria ou seus familiares (até 2º grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não Não sabe informar

4.1. Em caso afirmativo, forneça detalhes abaixo:

Nome	Grau de parentesco	Nome órgão/ Entidade	Cargo	Período

5. Algum integrante da Diretoria ou seus familiares (até 2º grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim Não Não sabe informar

7.1 Em caso afirmativo, forneça detalhes abaixo:

Nome	Nome do órgão / Entidade	Cargo	Grau de parentesco	Nome do empregado	Cargo do empregado

6. Algum integrante da Diretoria é familiar (até 2º grau) de algum empregado da TOP FOOD que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria ou órgão direutivo da TOP FOOD ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compras, financeiro e/ou contratação da TOP FOOD?

Sim Não Não sabe informar

6.1. Em caso afirmativo, forneça detalhes abaixo:

Nome	Grau de parentesco	Nome do empregado ou membro (TOP FOOD)	Cargo do empregado ou membro (TOP FOOD)

7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para interações com agentes públicos, com foco na Prevenção e Combate à suborno e/ou corrupção?

Sim Não Não sabe informar

8. A empresa conhece a legislação Anticorrupção/ Antissuborno a qual está sujeita?

Sim Não Não sabe informar

9. A empresa possui um Sistema de Gestão de Compliance estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração privada, administração pública municipal, estadual, nacional ou estrangeira? Caso a resposta seja “sim” responder as questões 9.1 a 9.5:

Sim Não Não sabe informar – **Em caso de resposta não – seguir respondendo a partir da questão 10.**

9.1 A empresa possui uma estrutura hierárquica (Organograma) definida para coordenar e implantar o Sistema de Gestão de Compliance?



QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE PARA FORNECEDORES

TOP FOOD

FORM-TF-CPL-004

Data: 31/07/2023

REV: 00

() Sim () Não () Não sabe informar

9.2 A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de riscos identificadas?

() Sim () Não () Não sabe informar

9.3 A empresa possui Política de Anticorrupção/Compliance ou documento equivalente, distribuída para colaboradores, gestores e diretores?

() Sim () Não () Não sabe informar

9.4 A empresa possui procedimentos internos ou regras formais que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer empresa privada, autoridade governamental municipal, estadual, nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

() Sim () Não () Não sabe informar

9.5 A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos regulares sobre integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção e/ou Antissuborno?

() Sim () Não () Não sabe informar

10. A empresa conhece os documentos da TOP FOOD, disponibilizados no site www.topfood.com.br – aba compliance - relacionados ao seu programa de integridade / Compliance?

() Sim () Não sim afirmativo, informar quais os documentos que sua empresa tem conhecimento?

Termo de comprometimento dos parceiros de negócios TOP FOOD	Manual Compliance TOP FOOD	PG-TF-CPL-003 - Procedimentos para brindes, presentes e hospitalidades.
---	----------------------------	---

10. A empresa informa e solicita a seus empregados que se relacionam com a TOP FOOD, que cumpram com os Procedimentos e documentos da TOP FOOD, disponibilizados no site www.topfood.com.br relacionados ao Sistema de Gestão de Compliance? () Sim () Não

11. A empresa possui canal de denúncias ou outro meio, relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados? () Sim () Não

12. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte (seus parceiros de negócios) a respeitar:

Programa Compliance	Código de Ética ou similar	Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção ou correlatas
---------------------	----------------------------	---

Caso a TOP FOOD requeira comprovação e/ou evidencia de alguma das questões citadas nesse questionário, a empresa está disponível para fornecer?

() Sim () Não

3. DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário, incluindo quaisquer documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas.

Nome por extenso:

Assinatura:

Cargo: Local, , / / .

OBS: A resposta a esse questionário não elimina a realização das Due Diligence's Jurídica e Contábil realizadas para todos os Parceiros de Negócios da TOP FOOD.

Quando da conclusão de resposta a este questionário, o representante legal ou outra pessoa habilitada para representar a empresa, deverá ler, assinar e nos enviar o TERMO DE COMPROMETIMENTO disponibilizado no site da TOP FOOD www.topfood.com.br ou solicitar o referido termo ao responsável pela área de compras.